



PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ PB
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 CERTIFICO QUE A PRESENTE COPIA FOTOSTÁTICA
 É A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME
 FOI EXIBIDO DOU FS

20/05/2021

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CAGEPA
 COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DA PARABA
 Rua Feliciano Cirne, 220 - Jaguaribe João Pessoa - PB
 CEP: 58.015-570 - CNPJ: 08.123.854/0001-87

PARA CONTATO COM A CAGEPA,
 INFORME ESTE NÚMERO
MATRÍCULA

39202730

REFERENCIA

ABR/2021

CONTA DE CONSUMO DE AGUA/ESGOTO E SERVIÇOS

ISABEL MONTEIRO S LOPES
 RUA JOAQUIM IDALINO, 177 CENTRO JERICÓ PB
 58830-000

Inscrição	SMI	Quantidade de Economias				Responsável
		Residencial	Comercial	Industrial	Pública	
110 20.0033.000	000	1	0	0	0	

Hidrômetro	Data de Instalação	Localização	Situação Água	Situação Esgoto
Y19F113203	21/09/2020	EXT LACR	LIGADO	DEFINIAL

ANTERIOR	ATUAL	CONSUMO (M3)	NÚM DE DIAS	PREÇO DA LEITURA
122	138	16	31	07/05/2021

HIST. CONS. FAVOR. LEIT.	QUALID. AGUA-ANEXO 13	PORT.	VAL. MS
MAR/2021	25	PARÂMETROS EXIG. ANEXO 13	CONFORMES
FEV	17	TURBIDEZ	0 0 0
...	12	CLORO	0 0 0
...	2	PH	0 0 0
...	25	COR	0 0 0
QUIL.	19	COL. TOTAIS	0 0 0
MEDIAÇÃO	21	DADOS REFERENTES A: FEV/2021	

DATA DA IMPRESSÃO: 08/08/2021 HORA DA IMPRESSÃO: 17:48:58

DESCRIÇÃO	CONSUMO	TOTAL (R\$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 40,64 POR UNIDADE	10 M3	40,64
11 M3 A 20 M3 - R\$ 5,24 POR M3	6 M3	31,44
ESGOTO		
ACRESCIMOS) MES(ES) ANT. 12/2020 02/2021		5,53
JUROS DE MORA 12/2020 02/2021		2,27
DEV. PAGTOS DUPL. 11/2020		77,98

VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS: R\$ 8,67 PIS E CONFINS 111 1.1.741/11

VENCIMENTO: 01/05/2021	Total a Pagar: R\$ 0,00
------------------------	-------------------------

CONDIÇÃO DE LEITURA: REALIZADA
 CONDIÇÃO DO FATURAMENTO: REAL TIPO DE TARIFA: 1

INFORMAÇÕES GERAIS:
 SR. USUARIO: EM-31/03/2021, REGISTRAMOS QUE V SA. ESTAVA EM DEBITO.
 O. COMPAREÇA AOS POSTOS DE ATENDIMENTO PARA REGULARIZAR. CASO TENHA PAGO APOS A DATA INDICADA, DESCONSIDERE.

MATRÍCULA	REFERENCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
39202730	ABR/2021	01/05/2021	R\$ 0,00

CONTA ZERADA DEVIDO A CREDITO APENAS PARA SIMPLES DEMONSTRACAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ-PB
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 CERTIFICO QUE A PRESENTE COPIA FOTOSTÁTICA
 É A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME
 FOI EXIBIDO DOU FE

20/05/2021

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IZABEL MONTEIRO SANTOS LOPES
CPF: 330.938.904-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:49:26 do dia 24/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/11/2021.

Código de controle da certidão: **24FB.1C98.E6AF.8218**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: D3CC.8998.9FF0.CF41

Emitida no dia 24/05/2021 às 16:53:49

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **330.938.904-97**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

08931495000184
RUA PRAÇA DFREI DAMIÃO S/N
FONE: (83) 3435-1087
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 000043

Certificamos, a requerimento da parte interessada, e de acordo com as informações prestadas pelo setor tributário que,

Inscrição Municipal: XXX

Nome: **IZABEL MONTEIRO DOS SANTOS LOPES**

Endereço: RUA JOAQUIM PEREIRA DA SILVA

Numero: 177

Complemento:

Bairro: CENTRO

UF: PB

Cidade: JERICO

CPF/CNPJ: 330.938.904-97

está quites com os tributos municipais.

Finalidade:

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL.

JERICÓ 24 de maio de 2021

08931495000184
PREFEITURA MUNICIPAL DE
RUA PRAÇA DFREI DAMIÃO, S/N
CENTRO - CEP. 58335-000
JERICÓ - PB

VÁLIDA POR 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitted por: lazaro

**Poder Judiciário Federal**

Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região (1º grau e 2º grau)

Código de verificação: 2.682.531.794

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região (1º grau e 2º grau), que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

CPF pesquisado: 330.938.904-97

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 16438649/2021 e pelo CPF 330.938.904-97, cuja a íntegra está disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAIc), carta precatória cível (CartPrecCiv), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), monitoria (Monito), petição cível (PetCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), dissídio coletivo (DC), divórcio consensual (DivCon), habeas data (HD), mandado de segurança cível (MSCiv), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta pesquisa foi realizada a partir do CPF informado pelo solicitante.
5. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt13.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 24/05/2021 às 16:55



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA TUTELA, CURATELA E INTERDIÇÃO

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de tutela, curatela e interdição ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CPF: 330.938.904-97
 Nome: IZABEL MONTEIRO SANTOS LOPES
 Nacionalidade: BRASILEIRO
 Estado civil: CASADO
 Documento de identificação: REGISTRO GERAL 833012 SSP PB
 Data de nascimento: 20/07/1960
 Nome da mãe: MARIA FERREIRA DOS SANTOS
 Nome do pai: JOSÉ MONTEIRO DOS SANTOS

Certidão emitida às 17:00 de 24/05/2021

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: Zs/P4vTf. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA MILITAR

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos militares ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CPF: 330.938.904-97
 Nome: IZABEL MONTEIRO SANTOS LOPES
 Nacionalidade: BRASILEIRO
 Estado civil: CASADO
 Documento de identificação: REGISTRO GERAL 833012 SSP PB
 Data de nascimento: 20/07/1960
 Nome da mãe: MARIA FERREIRA DOS SANTOS
 Nome do pai: JOSÉ MONTEIRO DOS SANTOS

Certidão emitida às 17:00 de 24/05/2021.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **teg7.Qt87**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos criminais ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CPF: 330.938.904-97
 Nome: IZABEL MONTEIRO SANTOS LOPES
 Nacionalidade: BRASILEIRO
 Estado civil: CASADO
 Documento de identificação: REGISTRO GERAL 833012 SSP PB
 Data de nascimento: 20/07/1960
 Nome da mãe: MARIA FERREIRA DOS SANTOS
 Nome do pai: JOSÉ MONTEIRO DOS SANTOS

Certidão emitida às 17:00 de 24/05/2021.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **6BeyvyJl**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL DE 2º GRAU

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos criminais ativos, originários no 2º grau no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CPF: 330.938.904-97
 Nome: IZABEL MONTEIRO SANTOS LOPES
 Nacionalidade: BRASILEIRO
 Estado civil: CASADO
 Documento de identificação: REGISTRO GERAL 833012 SSP PB
 Data de nascimento: 20/07/1960
 Nome da mãe: MARIA FERREIRA DOS SANTOS
 Nome do pai: JOSÉ MONTEIRO DOS SANTOS

Certidão emitida às 17:00 de 24/05/2021.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **pqV9.ZB3B**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CPF: 330.938.904-97
 Nome: IZABEL MONTEIRO SANTOS LOPES
 Nacionalidade: BRASILEIRO
 Estado civil: CASADO
 Documento de identificação: REGISTRO GERAL 833012 SSP PB
 Data de nascimento: 20/07/1960
 Nome da mãe: MARIA FERREIRA DOS SANTOS
 Nome do pai: JOSÉ MONTEIRO DOS SANTOS

Certidão emitida às 17:00 de 24/05/2021.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **phMP.C3nA**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos cíveis ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CPF: 330.938.904-97
 Nome: IZABEL MONTEIRO SANTOS LOPES
 Nacionalidade: BRASILEIRO
 Estado civil: CASADO
 Documento de identificação: REGISTRO GERAL 833012 SSP PB
 Data de nascimento: 20/07/1960
 Nome da mãe: MARIA FERREIRA DOS SANTOS
 Nome do pai: JOSÉ MONTEIRO DOS SANTOS

Certidão emitida às 17:00 de 24/05/2021.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: I7Zm.ijGR. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Nº 202100185628
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES
Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

IZABEL MONTEIRO SANTOS LOPES

CPF: 330.938.904-97

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Grau, Seção Judiciária do Estado da Paraíba.

Observações:

- 1 - Esta certidão **NÃO** abrange processos eletrônicos de competência de Juizados Especiais Cíveis;
- 2 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base nas Portarias Nº 1.435/2005-GDF;
- 3 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfpb.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.

João Pessoa (PB), 24/05/2021 17:02:37

Endereço: Rua João Teixeira de Carvalho, 480, bairro Pedro Gondim, CEP 58-031-900

Fone: (83) 2108-4011

Izabel Monteiro Santos Lopes

Rua Joaquim Idalino, Centro, 177, Jericó/PB
CPF nº 330.938.904-97

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE HABILITAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

PROPONENTE IZABEL MONTEIRO SANTOS LOPES
CPF Nº 330.938.904-97

1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02.

O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

Jericó/PB, 21 de maio de 2021.


Izabel Monteiro Santos Lopes
CPF nº 330.938.904-97



Izabel Monteiro Santos Lopes

Rua Joaquim Idalino, Centro, 177, Jericó/PB
CPF nº 330.938.904-97

DECLARAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

PROPONENTE: IZABEL MONTEIRO SANTOS LOPES
CPF Nº 330.938.904-97

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Jericó/PB, 21 de maio de 2021.



Izabel Monteiro Santos Lopes
CPF nº 330.938.904-97



Rua Lopes de Figueiredo,
S/N. Centro, Jericó-PB.

Contato: (83) 99671-0808

CNPJ nº 03.991.385/0001-94

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA SANTOS, brasileira, casada, portadora do RG nº 2064735 SSP/PB, inscrita no CPF nº 021.557.214-98, residente e domiciliada na Rua Joaquim Pereira da Silva, SN, Alto da Bela Vista, Jericó/PB, na qualidade de sócia proprietária da AP MÓVEIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.991.385/0001-94, localizada na Rua Lopes de Figueiredo, SN, Centro, Jericó/PB, **ATESTO**, para os devidos fins que se fizerem necessários, que a Sra. IZABEL MONTEIRO SANTOS LOPES, inscrita no CPF nº 330.938.904-97, proprietária do veículo GM/Veraneio, Placa KGN 7884, ano/modelo 1980/1981, chassi BC146QGK11907, Cor vermelha, Diesel, com moderno e potente sistema de som acoplado ao teto, me prestou serviços durante o período de 05 meses, promovendo propagandas comerciais em favor da AP MÓVEIS.

Atesto, ainda, que durante a prestação de serviços em questão, tudo quanto fora acordado na ordem de serviços fora fielmente cumprido, não havendo nenhum ato da prestadora capaz de desabonar os serviços de divulgação sonora via "carro de som", sendo seus préstimos fieis, de excelência e demasiada qualidade.

Ademais, declaro ser conhecedora das penalidades cabíveis em caso de falseamento da verdade.

Jericó/PB, 19 de maio de 2021.



Ana Paula Alves de Oliveira Santos
Ana Paula Alves de Oliveira Santos
Sócia-Proprietária

SERVIÇO NOTARIAL
REGISTRAL 1º OFÍCIO
Rua Cristóvão Pereira Barreto, 23
Centro - CEP: 53034-000
Catalé do Rocha-PB
(35) 3441-3322

RECONHEÇO a(s) firma(s) por AUTENTICAÇÃO DE
Ana Paula Alves de Oliveira Santos
de IZABEL MONTEIRO SANTOS LOPES
Em face de *IZABEL MONTEIRO SANTOS LOPES*
Catalé do Rocha-PB, em 19 de maio de 2021.

Kadson V. L. Monteiro
Terezinha Guadalupe Siqueira - Escrivã
Rozemere Siqueira Saldanha - Escrivã
Alexandre Ferreira Pereira - Escrivão
Evaristo Abdias Freitas - Escrivão
Francisco Evangelista G. Melo - Escrivão
Janderson Alves de Lima - Escrivão

SELO DIGITAL - Lei Estadual-PB nº 10 (32/2015)
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - CNS nº 070453
Comarca de Catalé do Rocha-PB
Codigo do Selo: **ALO27398-7WAT**
A autenticação deste documento, poderá ser confirmada no site: <http://corregedoria.tjpb.jus.br/seio-digital>

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Saneide de Fátima Monteiro Lira
Escrivente Autorizada
Catalé do Rocha-PB